DECRETO LEGISLATIVO N°. 006/2023

***Ementa*:** Aprova o Orçamento da Comissão Permanente de Eventos do Município para a realização da Semana da Pátria e Desfile cívico de 07 de setembro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica aprovado o orçamento das despesas a serem suportadas pelo erário público Municipal de Missal para a realização da **SEMANA DA PÁTRIA E DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO**, no total de R$ 9.830,00 (nove mil oitocentos e trinta reais) em cumprimento à Lei Municipal n° 547/2001. Sendo o orçamento dividido da seguinte forma:

I. R$ 600,00 (seiscentos reais) para realização de sonorização da hora cívica na semana da pátria no dia 04 de setembro;
II. R$ 600,00 (seiscentos reais) para realização de sonorização da hora cívica na semana da pátria no dia 05 de setembro;
III. R$ 600,00 (seiscentos reais) para realização de sonorização da hora cívica na semana da pátria no dia 06 de setembro;
IV. R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para realização de sonorização do desfile cívico no dia 07 de setembro;
V. R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para faixas, acessórios e decoração do desfile cívico de 07 de setembro;
VI. R$ 600,00 (seiscentos reais) para reforma de figurinos da Fanfarra;
VII. R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) para fogos;
VIII. 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para café e água da fanfarra.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Missal, 21 de agosto de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente